



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 09, de 19/02/2019, de autoria do Vereador Paulinho do Transporte

“Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Jacareí”.

EMENDA Nº 01

PARECER Nº 287/2019/SAJ/WTBM

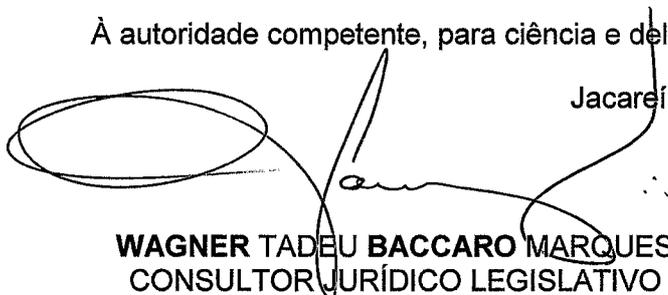
Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que visa garantir o fornecimento, pela rede de saúde pública municipal, de medicamentos prescritos por médicos particulares.

Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto (fls. 37/42) e agora é chamada para se pronunciar sobre a alteração proposta pela EMENDA nº 01.

Considerando que a Emenda ora em análise não onera nem modifica as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **entendo que a proposta está apta para ser apreciada em Plenário.**

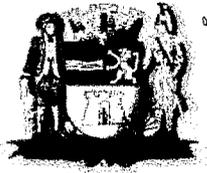
À autoridade competente, para ciência e deliberação.

Jacareí, 10 de setembro de 2019



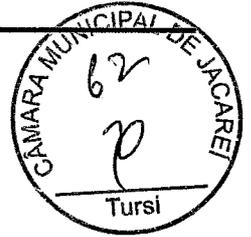
WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2019

Ementa: *Emenda à Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do município de Jacareí. Possibilidade. Legalidade. Constitucionalidade. Prosseguimento.*

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 287/2019/SAJ/WTBM (fls. 61) pelos próprios fundamentos.

Ressalto que a propositura acessória deverá ser previamente analisada pelas Comissões e quórum delineados a fls. 09/10, antes da principal.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 10 de setembro de 2019.

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico